PORTARIA Nº. 185/2014

De 26 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Afastamento Licença Premio, e dá outras providências".

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 02/08/2009 à 10/08/2014 a servidora, **SILEIDE OLIVEIRA DE MATOS SANTOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 355265-98425191 SSP/GO e do CPF sob o nº 768.437.691.87, efetiva no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob o nº 042, para o período de 21/09/2014 a 19/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 21/09/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 26 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal